

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 608, DE 08 DE MAIO DE 2020.

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% À SERVIDORA LUCIANA FARIA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art.1º da Lei Municipal 5433/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 547/2020 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder adicional de insalubridade de 20% à servidora Luciana Faria dos Santos, Enfermeira, matrícula nº 56700-0, lotada na UBS Darci Amauri Ribeiro, a contar de 03/02/2020. A despesa correrá por conta da fonte 4500.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se